



**RESOLUÇÃO Nº 055/2023-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/7/2023.

**Aprova o Termo de Execução  
Descentralizada nº 045/2023–  
SETI/USF/UEM.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no E-Protocolo nº 20.663.617-3;

Considerando o contido no Termo de Execução Descentralizada nº 045/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), com finalidade de descentralização do orçamento programado para financiamento do projeto intitulado “Formação para Avaliação das Políticas Afirmativas na Universidade Estadual de Maringá: Gestão, Acompanhamento e Impactos”, do Programa Universidade Sem Fronteiras;

Considerando a Deliberação nº 02/2023-PJU, que dispensa a análise jurídica nos processos pertinentes a convênios em que a UEM participe como conveniente e sem contrapartida financeira, tendo em vista a prévia aprovação do instrumento do convênio e aditivos pelo órgão/entidade concedente responsável pela concessão;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 131ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado Termo de Execução Descentralizada nº 045/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), com finalidade de descentralização do orçamento programado para financiamento do projeto intitulado “Formação para Avaliação das Políticas Afirmativas na Universidade Estadual de Maringá: Gestão, Acompanhamento e Impactos”, do Programa Universidade Sem Fronteiras

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,*  
**Diretor.**